



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1245, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 120/2023/PROGEPE, que autorizou o servidor SERGIO LUIZ FERREIRA, Assistente Social, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.001928/2023-41, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 1º/11/2023, a Portaria nº 120/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 29, de 14 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 1º/11/2023, o servidor SERGIO LUIZ FERREIRA, Assistente Social, SIAPE 2114683, lotado na Corregedoria Seccional da Unila, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade teletrabalho, em regime de execução PARCIAL" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1245/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 196, de 27 de Outubro de 2023.